

Cria o Núcleo Docente Estruturante Institucional - iNDE do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – Unileste.

O Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – Unileste, no uso de suas atribuições regimentais, conforme item VI e VIII do Art. 10, Seção II, do Regimento Geral do Unileste,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Núcleo Docente Estruturante Institucional do Unileste - iNDE.

Parágrafo 1º - O Núcleo a que se refere o caput, estará vinculado à Pró-reitoria Acadêmica, prestando assessoria a esta na operacionalização e otimização daquilo que está previsto no projeto pedagógico.

Parágrafo 2º - O iNDE será formado por uma equipe multidisciplinar de professores com regime de dedicação em tempo integral e que possuem horas de apoio ao ensino.

Parágrafo 3º - O Coordenador do Núcleo Docente Estruturante Institucional – iNDE, será indicado pela Pró-reitoria Acadêmica, anualmente, podendo haver recondução.

Art.2º- O Núcleo Docente Estruturante Institucional - iNDE será responsável por avaliar e aprimorar as metodologias de ensino e aprendizagem adotadas; definir macrodiretrizes de ação para Coordenações e Núcleos Docentes Estruturantes dos diversos cursos de graduação; apoiar as coordenações e núcleos docentes estruturantes na implementação e operação das metodologias de ensino e aprendizagem.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se.

Coronel Fabriciano, 05 de dezembro de 2017



Prof. Dr. Marcelo Vieira Corrêa
Pró-Reitor Acadêmico